

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 02/2012/COLEGIADO UNACET**

Aprova exclusão de pré-requisito no curso de Tecnologia em Design de Moda, constante da Resolução 14/2010/Colegiado UNACET.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

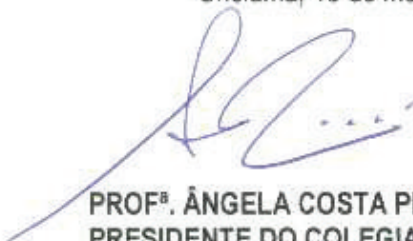
Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisito no curso de Tecnologia em Design de Moda matriz curricular 01, constante da Resolução 14/2010/Colegiado UNACET, a seguir relacionado:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
3722 – Pesquisa e Criação de Moda	3716 – Estilismo II	01

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 01 do curso, a partir do 1º semestre de 2012, alterando a Resolução 14/2010/Colegiado UNACET.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de maio de 2012.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**